

**RESOLUÇÃO Nº 02 / 2023**

Dispõe sobre as inscrições deferidas para o Processo de Eleição dos membros do Conselho Tutelar -2023, no Município de Redenção da Serra - SP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Esta Presidente promover a publicação dos candidatos inscritos com deferimento para Eleição dos membros do Conselho Tutelar – 2023, por meio do Processo Eleitoral – Redenção da Serra – SP.

- **Silvana Andriele Moreira – RG nº 44.492.369-x**
- **Amanda de Oliveira Santos Faria – RG nº 47.153.962-4**
- **Susana de Campos e Silva – RG nº 28.281.0666-3**
- **Isabel Cristina de Oliveira – RG nº 43.043.599-x**
- **Jaqueline Evanice dos Santos Barbosa – RG nº 34.401.353-4**
- **Regina Aparecida Viana Lobato – RG nº 24.558.570-9**
- **Elaine Cristina de Camargo – RG nº 29.909.796-1**
- **Benedita Adilssimara Fonseca de Moares – RG nº 47.346.156-0**
- **Clayton Bendito Soares da Silva – RG nº 44.492.043-2**
- **Guilherme dos Santos Braga – RG nº 48.712.054-1**

Art. 2º. De Acordo com Artigo 11º do Edital do Processo Eleitoral para Conselheiros tutelares de Redenção da Serra – SP 2023, será remetida cópia da relação dos inscritos ao Juiz e ao Promotor de Justiça da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Taubaté – SP, assim como por meio de publicação, na qual poderá até a data de 13/07/2023 impugnar as candidaturas indicando os elementos probatórios para tanto de acordo ainda com a resolução 139 do CONANDA.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Redenção da Serra, 06 de julho de 2023.

  
Angela Claudia Pereira  
Presidente do CMDCA